CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone/Fax: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015
DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO NA ORDEM R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

ANTONIO CARLOS MAZUTTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno artigo 34, III, c, e Lei Municipal n.º 2221/2014 de 01/08/2014 (LDO) art. 57, decreta:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos do Poder Legislativo na ordem de R$ 12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
RUBRICA	33903301	Passagem para o País.....R$.....12.000,00

Art. 2º - Para cobertura das transposições acima serão utilizados recursos no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), proveniente da **redução,** das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
RUBRICA	44905100	Obras e instalações.....R$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara,
São José do Ouro, 10 de agosto de 2015.

LEÔNIDAS GIACOMETI
SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS MAZUTTI
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se
Em 10 de AGOSTO de 2015.

LEÔNIDAS GIACOMETI
Secretário